

TERMO DE ADITAMENTO n° 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 004/2015

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **TECVIA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, representada por seus Sócios Administradores Sr. **WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA** e Sr. **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, com sede na Rua Bento Luiz de França, 442, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.733.757/0001-33, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 004/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 12 para 24 meses.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a prorrogação do prazo contratual em função de ainda existir saldo contratual, não utilizado no período original de vigência do Contrato.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Não se aplica

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Não se aplica

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

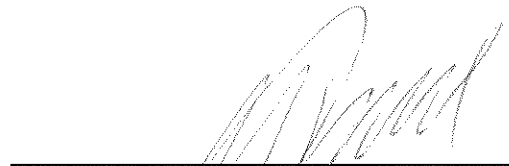
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 19 de Janeiro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente

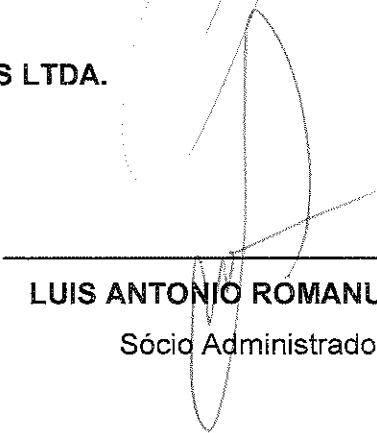


JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **TECVIA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**



**WELLINGTON ALOYSIO
ARAUJO DE OLIVEIRA**
Sócio Administrador



LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

